



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MULTIENTIDADE Nº 48/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break destinado aos eventos, reuniões, treinamentos, capacitações, audiências públicas, conferências e demais atividades institucionais promovidas pela Administração Municipal.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A eventual contratação de solução destinada ao fornecimento de coffee break decorre da necessidade de atendimento aos eventos oficiais promovidos pela Administração Pública Municipal de Rancho Queimado/SC, tais como reuniões, capacitações, treinamentos, seminários, audiências públicas, conferências, encontros de trabalho, ações de educação continuada e demais atividades institucionais que envolvam servidores públicos, autoridades, representantes de entidades, colaboradores e membros da comunidade em geral.

2.2. A disponibilização de coffee break durante a realização desses eventos tem por finalidade proporcionar melhores condições de acolhimento e permanência dos participantes, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades, especialmente naqueles encontros com duração prolongada ou que exijam intervalos programados. Além disso, a oferta de alimentos e bebidas favorece a organização dos eventos institucionais e proporciona maior conforto aos participantes.

2.3. Considerando a recorrência dessas demandas no âmbito da Administração Municipal, faz-se necessário avaliar as soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, observando critérios de economicidade, eficiência, qualidade, viabilidade operacional e interesse público, a fim de subsidiar a definição da alternativa mais adequada para futura contratação.

2.4. A adoção de lote único também se mostra mais vantajosa sob o aspecto operacional e logístico, uma vez que permite que todos os itens necessários para cada evento sejam entregues de forma coordenada, no mesmo local e horário, por um único responsável. Tal medida reduz a necessidade de gerenciamento simultâneo de diversos contratos, minimiza riscos de atrasos ou fornecimentos incompletos, facilita a fiscalização contratual e assegura maior eficiência administrativa, economicidade e segurança na execução do objeto, em conformidade com o interesse público e com as necessidades da Administração Municipal.

**3. SERVIÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS**

3.1. Lote 1

3.1.1. Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Qnd.	Und.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Abacaxi Pérola – Orgânico, fresco, livre de conservantes de maturação média	30	Kg	20,63	618,90
02	Banana Branca– Aspecto firme com maturação média	20	kg	6,69	133,80
03	Bandeja Morango 250g - Bandeja de morangos frescos livres de agrotóxicos em embalagem própria.	120	und	13,39	1.606,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

04	Bolo – Simples de sabores diversos (manteiga, milho, inglês, aipim, laranja, coco, chocolate e integral).	50	kg	43,23	2.161,50
05	Bolo recheado, produzido artesanalmente, de sabores diversos (chocolate, doce de leite, prestígio, frutas), com massa fofa e recheio cremoso, sem conservantes ou aditivos artificiais, fornecido em embalagem própria para alimentos, em perfeitas condições de higiene e consumo.	50	kg	50,63	2.531,50
06	Cuca – produzida de forma artesanal de primeira qualidade, com recheio de sabores diversos (farofa, morango, banana, coco), que utilize produtos naturais, sem conservantes, corantes e/ou outros aditivos industrializados.	130	kg	26,90	3.497,00
07	Docinhos tradicionais diversos - Sortidos (brigadeiro, beijinhos, cajuzinhos, bem casado e entre outros) pronto para o consumo em temperatura adequada e em embalagem adequada para alimentos.	10000	und	1,17	11.700,00
08	Geleia 280g – preparada artesanalmente com polpa de fruta natural, proibida a adição de corantes artificiais e aromatizantes, em recipiente de vidro, lacrado, em perfeito estado de conservação, de variados sabores (morango, uva, amora, banana, abóbora, abacaxi, pêsego), no tamanho mínimo de 280 gramas.	550	und	30,21	16.615,50
09	Leite integral UHT, em embalagem de 1 litro lacrada, com registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE ou SIM), rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	50	L	6,26	313,00
10	Maçã – Nova, de 1ª qualidade, sem imperfeições, de maturação média.	20	kg	12,99	259,80
11	Mamão (formosa ou papaya) in natura, fresco, de maturação média, primeira qualidade, sem manchas, danos ou sinais de deterioração.	30	kg	11,65	349,50
12	Manga in natura, fresca, de maturação média, primeira qualidade, sem manchas, danos físicos ou sinais de deterioração.	30	kg	9,63	288,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

13	Mel 500g – Mel puro, sem adição de açúcares, em embalagem plástica adequada de 500g, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e validade.	200	und	29,38	5.876,00
14	Melancia – Orgânica, fresca, livre de conservantes de maturação média	20	kg	6,29	125,80
15	Melão in natura, fresco, de maturação média, primeira qualidade, casca íntegra, sem danos físicos ou sinais de deterioração.	30	kg	9,32	279,60
16	Nata fresca, de primeira qualidade, consistência cremosa, refrigerada, em embalagem própria lacrada, com rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 300 g	100	und	16,81	1.681,00
17	Pão de mistura (trigo com centeio ou milho), fresco, assado no dia da entrega, peso mínimo de 400 gramas por unidade, em perfeitas condições de higiene e consumo.	200	und	15,92	3.184,00
18	Pão de Queijo – tipo mineiro coquetel, de no mínimo 35 gramas produzidos artesanalmente.	30	kg	49,63	1.488,90
19	Pão francês (pão de sal), fresco, assado no dia da entrega, com casca crocante e miolo macio, peso médio de 50 gramas por unidade, isento de conservantes artificiais.	100	kg	14,32	1.432,00
20	Peito de peru defumado, fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 200 g	200	und	19,95	3.990,00
21	Presunto cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	14,16	2.832,00
22	Queijo muçarela fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção sanitária competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	20,26	4.052,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

23	Queijo prato fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	23,12	4.624,00
24	Refrigerante 2L - embalagens nos sabores guaraná ou laranja, da marca Pureza. Essa escolha é fundamentada na origem local da empresa, que tem sua presença no Município desde 1905, conferindo-lhe uma forte conexão com a comunidade. A marca Pureza é amplamente reconhecida na região, gozando de grande prestígio, sendo não apenas uma escolha de qualidade, mas também uma representação do orgulho local. Além disso, o uso da marca como veículo de divulgação do município se torna evidente, destacando a tradição e identidade da localidade. A preferência manifesta do público-alvo por essa marca reforça ainda mais sua relevância e aceitação na comunidade.	100	und	8,39	839,00
25	Refrigerante em embalagem de 600 ml, nos sabores guaraná ou laranja, da marca Pureza, pelas razões de tradição e identidade local consignadas no item 24.	100	und	6,62	662,00
26	Rosca de Polvilho salgada - no mínimo 350 gramas, massa constituída de polvilho azedo, óleo, leite, água, ovo e sal.	100	und	10,61	1.061,00
27	Salame tipo italiano ou colonial, fatiado, de primeira qualidade, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 100 g	200	und	10,49	2.098,00
28	Salgadinhos assados diversos - com massas sortidas e recheio sortidos (croquete, barquete, mini pizza, mini sanduiche, mini calzone) com peso mínimo de 50 gramas, acondicionado em embalagens de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável, fritos no dia da entrega.	15000	und	1,16	17.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

29	Salgadinhos fritos diversos – com massas sortidas e recheio sortidos (coxinha, pastel, rissoles, salsicha, bolinho de queijo, almôndega, kibe) com peso mínimo de 50 gramas, acondicionado em embalagens de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável, fritos no dia da entrega.	15000	und	1,07	16.050,00
30	Suco integral de laranja, 100% natural, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, envasado em embalagem lacrada, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	100	L	23,73	2.373,00
31	Suco integral de uva, 100% natural, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, envasado em embalagem lacrada, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	100	L	19,30	1.930,00
32	Uva – Orgânica, fresca, livre de conservantes.	20	kg	14,65	293,00

**3.1.2. Fundo Municipal de Saúde**

Item	Descrição	Qnd.	Und.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Abacaxi Pérola – Orgânico, fresco, livre de conservantes de maturação média	30	Kg	20,63	618,90
02	Banana Branca– Aspecto firme com maturação média	100	kg	6,69	669,00
03	Bandeja Morango 250g - Bandeja de morangos frescos livres de agrotóxicos em embalagem própria.	50	und	13,39	669,50
04	Bolo – Simples de sabores diversos (manteiga, milho, inglês, aipim, laranja, coco, chocolate e integral).	100	kg	43,23	4.323,00
05	Bolo recheado, produzido artesanalmente, de sabores diversos (chocolate, doce de leite, prestígio, frutas), com massa fofa e recheio cremoso, sem conservantes ou aditivos artificiais, fornecido em embalagem própria para alimentos, em perfeitas condições de higiene e consumo.	100	kg	50,63	5.063,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

06	Cuca – produzida de forma artesanal de primeira qualidade, com recheio de sabores diversos (farofa, morango, banana, coco), que utilize produtos naturais, sem conservantes, corantes e/ou outros aditivos industrializados.	150	kg	26,90	4.035,00
07	Docinhos tradicionais diversos - Sortidos (brigadeiro, beijinhos, cajuzinhos, bem casado e entre outros) pronto para o consumo em temperatura adequada e em embalagem adequada para alimentos.	10000	und	1,17	11.700,00
08	Geleia 280g – preparada artesanalmente com polpa de fruta natural, proibida a adição de corantes artificiais e aromatizantes, em recipiente de vidro, lacrado, em perfeito estado de conservação, de variados sabores (morango, uva, amora, banana, abóbora, abacaxi, pêssego), no tamanho mínimo de 280 gramas.	50	und	30,21	1.510,50
09	Leite integral UHT, em embalagem de 1 litro lacrada, com registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE ou SIM), rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	100	L	6,26	626,00
10	Maçã – Nova, de 1ª qualidade, sem imperfeições, de maturação média.	100	kg	12,99	1.299,00
11	Mamão (formosa ou papaya) in natura, fresco, de maturação média, primeira qualidade, sem manchas, danos ou sinais de deterioração.	100	kg	11,65	1.165,00
12	Manga in natura, fresca, de maturação média, primeira qualidade, sem manchas, danos físicos ou sinais de deterioração.	100	kg	9,63	963,00
13	Mel 500g – Mel puro, sem adição de açúcares, em embalagem plástica adequada de 500g, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e validade.	30	und	29,38	881,40
14	Melancia – Orgânica, fresca, livre de conservantes de maturação média	100	kg	6,29	629,00
15	Melão in natura, fresco, de maturação média, primeira qualidade, casca íntegra, sem danos físicos ou sinais de deterioração.	100	kg	9,32	932,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

16	Nata fresca, de primeira qualidade, consistência cremosa, refrigerada, em embalagem própria lacrada, com rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 300 g	100	und	16,81	1.681,00
17	Pão de mistura (trigo com centeio ou milho), fresco, assado no dia da entrega, peso mínimo de 400 gramas por unidade, em perfeitas condições de higiene e consumo.	200	und	15,92	3.184,00
18	Pão de Queijo – tipo mineiro coquetel, de no mínimo 35 gramas produzidos artesanalmente.	100	kg	49,63	4.963,00
19	Pão francês (pão de sal), fresco, assado no dia da entrega, com casca crocante e miolo macio, peso médio de 50 gramas por unidade, isento de conservantes artificiais.	100	kg	14,32	1.432,00
20	Peito de peru defumado, fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 200 g	200	und	19,95	3.990,00
21	Presunto cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	14,16	2.832,00
22	Queijo muçarela fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção sanitária competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	20,26	4.052,00
23	Queijo prato fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	23,12	4.624,00
24	Refrigerante 2L - embalagens nos sabores guaraná ou laranja, da marca Pureza. Essa escolha é fundamentada na origem local da empresa, que tem sua presença no Município desde 1905, conferindo-lhe uma forte	100	und	8,39	839,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	conexão com a comunidade. A marca Pureza é amplamente reconhecida na região, gozando de grande prestígio, sendo não apenas uma escolha de qualidade, mas também uma representação do orgulho local. Além disso, o uso da marca como veículo de divulgação do município se torna evidente, destacando a tradição e identidade da localidade. A preferência manifesta do público-alvo por essa marca reforça ainda mais sua relevância e aceitação na comunidade.				
25	Refrigerante em embalagem de 600 ml, nos sabores guaraná ou laranja, da marca Pureza, pelas razões de tradição e identidade local consignadas no item 24.	200	und	6,62	1.324,00
26	Rosca de Polvilho salgada - no mínimo 350 gramas, massa constituída de polvilho azedo, óleo, leite, água, ovo e sal.	100	und	10,61	1.061,00
27	Salame tipo italiano ou colonial, fatiado, de primeira qualidade, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 100 g	200	und	10,49	2.098,00
28	Salgadinhos assados diversos - com massas sortidas e recheio sortidos (croquete, barquete, mini pizza, mini sanduiche, mini calzone) com peso mínimo de 50 gramas, acondicionado em embalagens de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável, fritos no dia da entrega.	10000	und	1,16	11.600,00
29	Salgadinhos fritos diversos – com massas sortidas e recheio sortidos (coxinha, pastel, rissoles, salsicha, bolinho de queijo, almôndega, kibe) com peso mínimo de 50 gramas, acondicionado em embalagens de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável, fritos no dia da entrega.	10000	und	1,07	10.700,00
30	Suco integral de laranja, 100% natural, sem adição de açúcares,	100	L	23,73	2.373,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, envasado em embalagem lacrada, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.				
31	Suco integral de uva, 100% natural, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, envasado em embalagem lacrada, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	100	L	19,30	1.930,00
32	Uva – Orgânica, fresca, livre de conservantes.	50	kg	14,65	732,50

**3.1.3. Fundo Municipal de Assistência Social**

Item	Descrição	Qnd.	Und.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Abacaxi Pérola – Orgânico, fresco, livre de conservantes de maturação média	30	Kg	20,63	618,90
02	Banana Branca– Aspecto firme com maturação média	85	kg	6,69	568,65
03	Bandeja Morango 250g - Bandeja de morangos frescos livres de agrotóxicos em embalagem própria.	500	und	13,39	6.695,00
04	Bolo – Simples de sabores diversos (manteiga, milho, inglês, aipim, laranja, coco, chocolate e integral).	350	kg	43,23	15.130,50
05	Bolo recheado, produzido artesanalmente, de sabores diversos (chocolate, doce de leite, prestígio, frutas), com massa fofo e recheio cremoso, sem conservantes ou aditivos artificiais, fornecido em embalagem própria para alimentos, em perfeitas condições de higiene e consumo.	100	kg	50,63	5.063,00
06	Cuca – produzida de forma artesanal de primeira qualidade, com recheio de sabores diversos (farofa, morango, banana, coco), que utilize produtos naturais, sem conservantes, corantes e/ou outros aditivos industrializados.	350	kg	26,90	9.415,00
07	Docinhos tradicionais diversos - Sortidos (brigadeiro, beijinhos, cajuzinhos, bem casado e entre outros) pronto para o consumo em temperatura adequada e em embalagem adequada para alimentos.	20000	und	1,17	23.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

08	Geleia 280g – preparada artesanalmente com polpa de fruta natural, proibida a adição de corantes artificiais e aromatizantes, em recipiente de vidro, lacrado, em perfeito estado de conservação, de variados sabores (morango, uva, amora, banana, abóbora, abacaxi, pêssego), no tamanho mínimo de 280 gramas.	300	und	30,21	9.063,00
09	Leite integral UHT, em embalagem de 1 litro lacrada, com registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE ou SIM), rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	50	L	6,26	313,00
10	Maçã – Nova, de 1ª qualidade, sem imperfeições, de maturação média.	60	kg	12,99	779,40
11	Mamão (formosa ou papaya) in natura, fresco, de maturação média, primeira qualidade, sem manchas, danos ou sinais de deterioração.	30	kg	11,65	349,50
12	Manga in natura, fresca, de maturação média, primeira qualidade, sem manchas, danos físicos ou sinais de deterioração.	30	kg	9,63	288,90
13	Mel 500g – Mel puro, sem adição de açúcares, em embalagem plástica adequada de 500g, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e validade.	300	und	29,38	8.814,00
14	Melancia – Orgânica, fresca, livre de conservantes de maturação média	500	kg	6,29	3.145,00
15	Melão in natura, fresco, de maturação média, primeira qualidade, casca íntegra, sem danos físicos ou sinais de deterioração.	30	kg	9,32	279,60
16	Nata fresca, de primeira qualidade, consistência cremosa, refrigerada, em embalagem própria lacrada, com rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 300 g	100	und	16,81	1.681,00
17	Pão de mistura (trigo com centeio ou milho), fresco, assado no dia da entrega, peso mínimo de 400 gramas por unidade, em perfeitas condições de higiene e consumo.	200	und	15,92	3.184,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

18	Pão de Queijo – tipo mineiro coquetel, de no mínimo 35 gramas produzidos artesanalmente.	300	kg	49,63	14.889,00
19	Pão francês (pão de sal), fresco, assado no dia da entrega, com casca crocante e miolo macio, peso médio de 50 gramas por unidade, isento de conservantes artificiais.	100	kg	14,32	1.432,00
20	Peito de peru defumado, fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 200 g	200	und	19,95	3.990,00
21	Presunto cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	14,16	2.832,00
22	Queijo muçarela fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção sanitária competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	20,26	4.052,00
23	Queijo prato fatiado, de primeira qualidade, refrigerado, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 400 g	200	und	23,12	4.624,00
24	Refrigerante 2L - embalagens nos sabores guaraná ou laranja, da marca Pureza. Essa escolha é fundamentada na origem local da empresa, que tem sua presença no Município desde 1905, conferindo-lhe uma forte conexão com a comunidade. A marca Pureza é amplamente reconhecida na região, gozando de grande prestígio, sendo não apenas uma escolha de qualidade, mas também uma representação do orgulho local. Além disso, o uso da marca como veículo de divulgação do município se torna evidente, destacando a tradição e identidade da localidade. A preferência manifesta do público-alvo	500	und	8,39	4.195,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	por essa marca reforça ainda mais sua relevância e aceitação na comunidade.				
25	Refrigerante em embalagem de 600 ml, nos sabores guaraná ou laranja, da marca Pureza, pelas razões de tradição e identidade local consignadas no item 24.	100	und	6,62	662,00
26	Rosca de Polvilho salgada - no mínimo 350 gramas, massa constituída de polvilho azedo, óleo, leite, água, ovo e sal.	500	und	10,61	5.305,00
27	Salame tipo italiano ou colonial, fatiado, de primeira qualidade, com registro no órgão de inspeção competente, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 100 g	200	und	10,49	2.098,00
28	Salgadinhos assados diversos - com massas sortidas e recheio sortidos (croquete, barquete, mini pizza, mini sanduiche, mini calzone) com peso mínimo de 50 gramas, acondicionado em embalagens de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável, fritos no dia da entrega.	20000	und	1,16	23.200,00
29	Salgadinhos fritos diversos – com massas sortidas e recheio sortidos (coxinha, pastel, rissoles, salsicha, bolinho de queijo, almôndega, kibe) com peso mínimo de 50 gramas, acondicionado em embalagens de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável, fritos no dia da entrega.	20000	und	1,07	21.400,00
30	Suco integral de laranja, 100% natural, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, envasado em embalagem lacrada, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	100	L	23,73	2.373,00
31	Suco integral de uva, 100% natural, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, envasado em embalagem lacrada, com rótulo, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	100	L	19,30	1.930,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

32	Uva – Orgânica, fresca, livre de conservantes.	150	kg	14,65	2.197,50
----	--	-----	----	-------	----------

**Valor máximo total R\$ 390.815,25 (trezentos e noventa mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).**

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O fornecimento dos itens que compõem o coffee break deverá ser realizado em total conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que instruírem o procedimento de contratação;

4.2. Os alimentos que necessitem de controle de temperatura para sua adequada conservação deverão ser transportados e entregues em condições que garantam a manutenção de sua qualidade, integridade e segurança para consumo, observadas as normas sanitárias vigentes;

4.3. Os alimentos e bebidas que não necessitem de refrigeração deverão ser transportados e entregues em embalagens apropriadas, capazes de preservar suas características originais até o momento do consumo;

4.4. Todos os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de higiene, conservação e consumo, observando os prazos de validade e as exigências dos órgãos de vigilância sanitária;

4.5. Quando houver fornecimento de produtos classificados como orgânicos, estes deverão atender às exigências da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e demais normativas aplicáveis;

4.6. A contratada deverá substituir imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem vencimento, deterioração, avarias, desconformidade com as especificações contratadas ou qualquer condição que comprometa sua qualidade ou consumo;

4.7. Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo aquisição de insumos, preparo dos alimentos, embalagens, transporte, entrega, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e demais custos necessários ao fornecimento, correrão exclusivamente por conta da contratada;

4.8. Os produtos deverão ser entregues no local, data e horário previamente definidos pela Administração Municipal, mediante solicitação realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo situações excepcionais devidamente justificadas pela contratante;

4.9. Os alimentos e bebidas deverão estar disponíveis para consumo antes do início do evento ou no horário determinado pela Administração, de forma a garantir o adequado atendimento aos participantes;

4.10. A contratada deverá observar rigorosamente as normas sanitárias relativas ao preparo, manipulação, armazenamento, acondicionamento, transporte e distribuição de alimentos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos;

4.11. Os produtos deverão ser entregues no local, data e horário definidos pela Administração Municipal, conforme solicitação formal encaminhada à contratada;

4.12. O prazo para entrega dos itens será de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da solicitação pela contratada, devendo os produtos estar disponíveis para consumo no horário e local indicados pela Administração;

4.13. Os alimentos e bebidas deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e disponibilizados antes do início do evento ou no horário estabelecido pela Administração, de forma a garantir o adequado atendimento aos participantes; e

4.14. A contratada deverá observar rigorosamente as normas sanitárias relativas ao preparo, manipulação, armazenamento, acondicionamento, transporte e distribuição de alimentos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

4.15. A Administração não fica obrigada a solicitar quantidades inteiras dos itens registrados, podendo requisitar fornecimentos fracionados de acordo com a demanda do evento. Nos itens cuja unidade de medida seja quilograma (kg), serão aceitas frações decimais, tais como 0,250 kg, 0,500 kg, 1,375 kg ou outras quantidades necessárias ao atendimento da demanda.

4.16. Para os produtos cuja unidade de fornecimento seja litro (L), a Administração poderá solicitar quantitativos fracionados, de acordo com a necessidade de cada evento. O fornecimento deverá ocorrer exclusivamente em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e dentro do prazo de validade. Nos casos de solicitação de quantitativos fracionados, a definição da quantidade efetivamente a ser fornecida deverá observar, em comum acordo entre a Administração e a Contratada, as capacidades comerciais das embalagens originais disponíveis no mercado, de modo a viabilizar o atendimento da demanda sem violar a integridade da embalagem de fábrica, não ficando a Administração obrigada a solicitar quantitativos exatos correspondentes às capacidades das embalagens comercializadas.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

5.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

5.3. Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

5.4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada;

5.6. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis; e

5.7. Disponibilizar local adequado para o recebimento dos produtos, quando necessário, e indicar responsável para o acompanhamento da entrega.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Executar o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência, da proposta apresentada e da legislação aplicável.

6.2. Fornecer os alimentos e bebidas solicitados em perfeitas condições de qualidade, higiene, conservação e consumo, observando as especificações estabelecidas pela Administração Municipal.

6.3. Entregar os produtos nos locais, datas e horários indicados pela contratante, observando o prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento da solicitação formal.

6.4. Responsabilizar-se integralmente pela aquisição dos insumos, preparo dos alimentos, acondicionamento, transporte, entrega, mão de obra, equipamentos, utensílios, embalagens e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

6.5. Observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao preparo, manipulação, armazenamento, acondicionamento, transporte e distribuição de alimentos e bebidas.

6.6. Garantir que todos os produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade e em condições adequadas para consumo, responsabilizando-se pela qualidade e segurança alimentar dos itens entregues.

6.7. Substituir, às suas expensas e de forma imediata, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, deterioração, irregularidades, inadequação ao consumo ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

6.8. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

6.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Municipal.

6.10. Comunicar imediatamente à contratante qualquer fato ou circunstância que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas ou afetar a qualidade do fornecimento.

6.11. Atender prontamente às solicitações, orientações e determinações da fiscalização designada pela contratante.

6.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que forem verificadas falhas, vícios, defeitos ou desconformidades decorrentes da execução contratual.

6.13. Manter endereço eletrônico (e-mail), telefone e demais canais de comunicação atualizados, garantindo atendimento eficiente às demandas da Administração Municipal.

6.14. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de sua ação ou omissão na execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

6.15. Adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis na execução do objeto, especialmente quanto à utilização de embalagens adequadas e à correta destinação dos resíduos gerados.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As dotações orçamentárias referentes a este processo licitatório terão a respectiva vinculação.

## **8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

8.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 meses, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização, total ou parcial, do objeto licitatório, salvo por autorização expressa da Contratante.

9.1.1. A Contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

9.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **10. DA GARANTIA**

10.1. Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o baixo grau de complexidade da execução contratual e a ausência de riscos que justifiquem a exigência de garantia para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

10.2. Contudo, a contratada permanecerá integralmente responsável pelo fornecimento dos itens, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, contratuais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e operacionais decorrentes da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**11. FISCAL DO CONTRATO**

11.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato será a Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rancho Queimado, 10 de junho de 2026.

---

**ALESSANDRA CAVALCANTI**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**